



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF

**RESOLUÇÃO Nº 002/2018 – CEAF/RN**

O presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições resolve:

**Considerando**, a indicação do árbitro Caio Max Augusto Vieira, para atuar em partida entre GOIÁS – GO X CORITIBA – PR pela Copa do Brasil;

**Considerando**, que pelos fatos fica esta comissão obrigada a proceder as substituições dos árbitros central das seguintes partidas:

**Resolve:**

- 1- Substituir o árbitro Caio Max Augusto Vieira, escalado para o jogo ACD POTIGUAR X AMÉRICA F.C, no dia 28/02/2018, às 21:15 horas no Estádio NOGUEIRÃO, em MOSSORÓ RN, pelo árbitro Leandro de Sales Barchz;
- 2- Substituir o árbitro Leandro de Sales Brachz, escalado para o jogo SANTA CRUZ F.C X GLOBO F.C, no dia 01/03/2018, às 17:30 horas no Estádio Arena das Dunas, em NATAL RN, pelo árbitro Suelson Diógenes de França Medeiros

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se

NATAL-RN, 26 de Fevereiro de 2018.



Ricardo Luiz de Albuquerque Costa

Presidente -CEAF/RN